



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 117

A Câmara Municipal de Pedreira, vem requerer, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativo, votos de **congratulações em reconhecimento público**, ao voluntário MARCIO MERONI pelo belo trabalho que realiza em conjunto com os demais voluntários no ensino, orientação, coordenação e organização das **FANFARRAS ESCOLARES** do município.

### JUSTIFICATIVA

O trabalho desenvolvido por esses dedicados voluntários representa muito mais do que a formação musical e artística de nossos estudantes. Trata-se de uma importante ação de valorização da cultura cívica, da disciplina, do respeito, do espírito de equipe e da inclusão social, contribuindo diretamente para a formação cidadã de crianças e jovens.

As fanfarras escolares possuem papel histórico e cultural em nossa comunidade, sendo presença marcante em desfiles, solenidades, eventos públicos e atividades educacionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento, orgulho e identidade municipal. Manter viva essa tradição exige esforço, comprometimento e amor ao serviço comunitário. Qualidades demonstradas diariamente por todos aqueles que, de forma voluntária, dedicam seu tempo e conhecimento a essa missão.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece a relevante contribuição desses voluntários para a educação, cultura e desenvolvimento social do município, agradecendo pelo empenho e pela preservação de uma atividade que inspira gerações e fortalece os valores cívicos em nossa sociedade.

**“PARABÉNS, A TODOS PELO VOLUNTARIADO!!!”**

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

**JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA**

VEREADOR